



**LEI COMPLEMENTAR N. 008 DE 28 DE ABRIL DE 2015**

*Dispõe sobre Reajuste de Salários dos Servidores Público do Magistério do Município de Angélica/MS, e dá outras providências...*

**LUIZ ANTONIO MILHORANÇA**, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica concedido o reajuste de 13,01 (treze vírgula zero um por cento) os salários dos Servidores Públicos do Grupo do Magistério do Município de Angélica, Tabela IV, Grupo Ocupacional 10 – Magistério – Especialista em Educação – MAG-1010, e Tabela V, Grupo Ocupacional 10 – Magistério – Professor – MAG-1020.

**Parágrafo Único:** Os vencimentos passarão a ser aqueles em conformidade aos anexos I, II, que serão parte integrante a esta Lei.

**Artigo 2º.** O responsável pelo Departamento Pessoal procederá às anotações necessárias, obedecendo às normas legais.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Municipal.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica, em 28 de abril de 2015.

  
**LUIZ ANTONIO MILHORANÇA**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

## PLANO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL

## TABELA - IV

## GRUPOS OCUPACIONAIS 10

## MAGISTÉRIO -ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - MAG - 1010

CLASSE	I - PEDAGOGIA PLENA		II - PÓS GRADUAÇÃO		III - MESTRADO	
	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL
A	R\$ 2.234,96	R\$ 2.525,73	R\$ 2.832,38	R\$ 3.200,87	R\$ 2.932,33	R\$ 3.313,83
B	R\$ 2.346,31	R\$ 2.651,56	R\$ 2.974,00	R\$ 3.360,92	R\$ 2.998,93	R\$ 3.389,09
C	R\$ 2.458,06	R\$ 2.777,85	R\$ 3.115,64	R\$ 3.520,98	R\$ 3.225,55	R\$ 3.645,19
D	R\$ 2.569,78	R\$ 2.904,11	R\$ 3.257,25	R\$ 3.681,02	R\$ 3.372,17	R\$ 3.810,89
E	R\$ 2.681,52	R\$ 3.030,39	R\$ 3.398,88	R\$ 3.841,07	R\$ 3.518,78	R\$ 3.976,57
F	R\$ 2.793,25	R\$ 3.156,65	R\$ 3.540,47	R\$ 4.001,09	R\$ 3.665,40	R\$ 4.142,27
G	R\$ 2.904,98	R\$ 3.282,92	R\$ 3.682,10	R\$ 4.161,14	R\$ 3.812,00	R\$ 4.307,94
H	R\$ 2.811,47	R\$ 3.177,24	R\$ 3.823,74	R\$ 4.321,21	R\$ 3.958,64	R\$ 4.473,66

ACRESCENTAR REGENCIA DE CLASSE 40%

## ANEXO II

## PLANO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL

TABELA - V

GRUPOS OCUPACIONAIS 10

MAGISTÉRIO - PROFESSOR - MAG - 1020

CLASSE	I - MAGISTÉRIO		II - PEDAGOGIA PLENA		III - PÓS GRADUAÇÃO		MESTRADO	
	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL
A	R\$ 956,01	R\$ 1.080,39	R\$ 1.195,03	R\$ 1.350,50	R\$ 1.281,06	R\$ 1.447,73	R\$ 1.376,65	R\$ 1.555,75
B	R\$ 1.003,82	R\$ 1.134,42	R\$ 1.254,78	R\$ 1.418,03	R\$ 1.345,11	R\$ 1.520,11	R\$ 1.445,50	R\$ 1.633,56
C	R\$ 1.051,62	R\$ 1.188,44	R\$ 1.314,53	R\$ 1.485,55	R\$ 1.409,17	R\$ 1.592,50	R\$ 1.514,33	R\$ 1.711,34
D	R\$ 1.099,42	R\$ 1.242,45	R\$ 1.374,28	R\$ 1.553,07	R\$ 1.473,22	R\$ 1.664,89	R\$ 1.583,16	R\$ 1.789,13
E	R\$ 1.147,23	R\$ 1.296,48	R\$ 1.434,05	R\$ 1.620,62	R\$ 1.537,27	R\$ 1.737,27	R\$ 1.648,30	R\$ 1.862,74
F	R\$ 1.195,03	R\$ 1.350,50	R\$ 1.493,78	R\$ 1.688,12	R\$ 1.601,33	R\$ 1.809,66	R\$ 1.720,83	R\$ 1.944,71
G	R\$ 1.242,83	R\$ 1.404,52	R\$ 1.553,54	R\$ 1.755,66	R\$ 1.665,38	R\$ 1.882,05	R\$ 1.789,66	R\$ 2.022,49
H	R\$ 1.290,62	R\$ 1.458,53	R\$ 1.613,30	R\$ 1.823,19	R\$ 1.729,43	R\$ 1.954,43	R\$ 1.858,50	R\$ 2.100,29

## ACRESCENTAR REGÊNCIA DE CLASSE

- I - Educação especial e 1ª e 2ª Série - Ensino fundamental - 40%  
 II - Educação Infantil e de 3ª a 8ª série do Ensino Fundamental - 40%  
 III - Ensino Noturno - 40%